

Lei nº 2 - Câmara Municipal de Guariba
de 20 de Maio de 1948.

A Câmara Municipal de Guariba, em Sessão Ordinária
de 20 de Maio de 1948, decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a isenção pelo espaço de (1) um ano, do
imposto sobre Gireiros, ao Cin. Teatro São Mathus, desta cidade.

Art. 2º - Perogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guariba, 20 de Maio de 1948
a) Alípio de Andrade

Registrada em 20/5/1948: Luiz Deland